



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2021

Dispõe sobre a Eleição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, no dia 10 de novembro de 2021 – na Casa dos Conselhos, resolve:

Artigo 1º - Realizar o Processo de Eleição dos novos membros que comporão o CMDCA para o biênio 2022-2023.

Artigo 2º - O Processo de Eleição será realizado por meio de Assembleia, sob a responsabilidade deste Conselho, para os segmentos representativos da Sociedade Civil, junto ao CMDCA, conforme determina a Lei Municipal de Criação e suas alterações, marcada para o dia **01/12/2021** na Casa dos Conselhos localizada na sede da Fundação Inova Prudente, Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700 – Jardim Itaipu, as **08:30hs**, sendo para os seguintes segmentos:

Segmentos
Organizações da Sociedade Civil que Atendem Adolescentes
Organizações da Sociedade Civil que Atendem Crianças
Organizações da Sociedade Civil que atendam Crianças e Adolescentes com Deficiência
Organizações Religiosas
Profissionais Liberais (CRESS, CRP, OAB. etc).
Sistema “S” (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SEST SENAT)
Pastoral da Criança

Parágrafo único. As organizações de que trata o quadro acima e que se enquadrarem em mais de um segmento só poderão realizar UMA indicação, sendo facultada em qual segmento deseja participar.

Artigo 3º - Poderão participar das Assembleias as organizações da sociedade civil inscritas no CMDCA e com atestado de funcionamento definitivo, sendo vedada a participação das organizações que possuam atestado provisório.

Artigo 4º - Não poderão participar representantes da sociedade civil que tenham vínculo com o Poder Público.

Artigo 5º - Os representantes da sociedade civil indicados para participarem da eleição deverão, entre outros requisitos, possuir residência fixa em Presidente Prudente e vínculo com suas respectivas organizações.



Artigo 6º - Para se inscrever, as organizações deverão protocolar até o dia **26 de novembro de 2021**, pelo email cmdca@pprudente.sp.gov.br ou na Casa dos Conselhos, a ficha de inscrição cedida pelo Conselho devidamente preenchida.

Artigo 7º - Na data da eleição o candidato indicado deverá estar acompanhado das cópias dos seguintes documentos:

- RG e CPF
- Comprovante de endereço; e
- Comprovante de vínculo empregatício com a organização (xerox carteira de trabalho, declaração, etc) ou de que faz parte da diretoria (xerox da ata de eleição e posse).

Artigo 8º - Quanto aos segmentos representantes do Poder Público cuja representação se dá por indicação deverão encaminhar via ofício ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente até o dia **12 de janeiro de 2022** um representante titular e um suplente, dos seguintes órgãos:

- Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Um representante da Secretaria Municipal de Esportes;
- Um representante da Diretoria Regional de Ensino;
- Um representante da Polícia Militar;
- Um representante da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 11 de novembro de 2021.

CARLA REGIANE DIANA

Presidente do CMDCA



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme aprovado pela plenária em reunião ordinária no dia 10 de novembro de 2021 e:

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 28/2020, publicada em 16 de outubro de 2020, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Gestão Colegiada da rede cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o aditamento do cronograma de ações do Comitê de Escuta Especializado por mais 12(doze) meses considerando que as ações previstas no cronograma não foram possíveis de serem executadas no período de 12 meses iniciais por fatores relacionados à complexidade do tema, conforme tabela abaixo:

AÇÕES	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Reuniões para organização do Trabalho /estudos/ reconhecimento e atribuições dos serviços e dos profissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Seminários e palestras de aprofundamento da temática				X	X	X	X					
Compartilhamento de documentos/trabalhos desenvolvidos		X	X	X	X				X	X	X	X
Produção da escrita do protocolo e do fluxo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprovação do protocolo pelo grupo											X	X
Avaliação do processo de trabalho do Comitê de Gestão Colegiada												X

Tabela 1 – Cronograma de Ações do Comitê de Escuta Especializada

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 12 de novembro de 2021.

CARLA REGIANE DIANA
Presidente do CMDCA



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 202/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos

FERNANDA GASQUE COUTINHO

RUA CONSTANTINO ALVES DE AZEVEDO, 303 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II
Ref.Cadastral: 26.1.6.1919.154.1

Auto N.º: 2.581 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 30/09/2021

BERNARDO JOAO DA SILVA

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 551 - JARDIM REGINA
Ref.Cadastral: 26.2.5.1107.233.1

Auto N.º: 2.587 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 60,00UFM Dt. Notif.: 16/08/2021

Auto N.º: 2.588 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 60,00UFM Dt. Notif.: 16/08/2021

Auto N.º: 2.589 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 191,25UFM Dt. Notif.: 16/08/2021

SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 686 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref.Cadastral: 26.3.3.1715.12.1

Auto N.º: 2.585 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 30/09/2021

Auto N.º: 2.586 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 468,00UFM Dt. Notif.: 30/09/2021

REINALDO JOSE DOS SANTOS

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 685 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref.Cadastral: 26.3.3.1810.165.1

Auto N.º: 2.583 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 30/09/2021

Auto N.º: 2.584 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,11UFM Dt. Notif.: 30/09/2021

LUIZ ALVES DOS SANTOS

RUA PRUDÊNCIA TERRIN TREVIZAN, 189 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.1.216.118.1

Auto N.º: 2.592 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 515,81UFM Dt. Notif.: 15/12/2020

EDUARDO YOSHIO ODA

RUA ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 391 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.1.216.239.1

Auto N.º: 2.594 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 375,00UFM Dt. Notif.: 03/09/2021

ANTONIO ALVES

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 610 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.1.216.34.1

Auto N.º: 2.590 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

Auto N.º: 2.591 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 375,00UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

RUA ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 388 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.1.317.27.1

Auto N.º: 2.595 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 379,74UFM Dt. Notif.: 03/09/2021

CORDEIRO ANDRADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 31 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1819.68.1

Auto N.º: 2.596 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 28/07/2021

MACILENE BALEEIRO PORTO GOMES

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 110 - VILA SANTA ISABEL
Ref.Cadastral: 26.4.2.1209.277.1

Auto N.º: 2.579/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 340,00 UFM Dt. Notif.: 27/09/2021

Auto N.º: 2.580/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 340,00 UFM Dt. Notif.: 27/09/2021

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

RUA JACOB BLUMER, 63 - VILA GINÁSIO
Ref.Cadastral: 26.4.5.1014.122.1

Auto N.º: 2.578/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 01/10/2021

CLODOMIR BRAVO MENDES

RUA JÚLIO PRESTES, 1.251 - VILA GINÁSIO
Ref.Cadastral: 26.4.5.1217.347.1

Auto N.º: 2.577/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 20,00 UFM Dt. Notif.: 01/10/2021

ALTEVIR JOSE KUITIDA

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 240 - CENTRO
Ref.Cadastral: 26.4.6.601.291.1

Auto N.º: 2.575/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 20,00 UFM Dt. Notif.: 29/09/2021



NEIDE DE ALMEIDA VALIO

RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 282 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref.Cadastral: 26.4.6.703.101.1

Auto N.º: 2.576/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 40,00 UFM Dt. Notif.: 29/09/2021

JOAO RESENDE

RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 168 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref.Cadastral: 26.4.6.704.66.1

Auto N.º: 2.574/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 20,00 UFM Dt. Notif.: 29/09/2021

INCORPORADORA PRUDENTINA LTDA

RUA ANTÔNIO CARLOS FERREIRA -TONINHO, 28 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref.Cadastral: 26.2.2.818.54.1

Auto N.º: 2.604 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 24/09/2021

Auto N.º: 2.598 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 120,00UFM Dt. Notif.: 24/09/2021

Auto N.º: 2.599 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00UFM Dt. Notif.: 24/09/2021

MARCELO APARECIDO RAGNER

RUA PRAIA GRANDE, 376 - JARDIM ESTORIL
Ref.Cadastral: 26.2.5.307.85.1

Auto N.º: 2.601 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 197,30UFM Dt. Notif.: 04/08/2021

WILSON SIMOES

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.789 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref.Cadastral: 30.9.9.0.4950.1

Auto N.º: 2.600 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 3.600,00UFM Dt. Notif.: 05/10/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **12 de novembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 211 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

LORIVALDO RENA PERETTI

RUA ARNALDO VILLA REAL, 146 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.917.40.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR ENTULHOS DE DENTRO DO LOTE (PRAZO 3 DIAS)

FATIMA MARIA VAZ

RUA ÂNGELO DE RÉ, 551 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.718.353.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR SOFA E MADEIRAS DA CALÇADA (PRAZO 3 DIAS)

NEUZA DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA

RUA NICOMEDES BISPO DA SILVA, 170 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.1002.345.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR MATERIAL PERECÍVEL DA CALÇADA, DEIXAR LIVRE PARA PASSAGEM DE PEDESTRES (PRAZO 03 DIAS)

EDIMARCIA APARECIDA GRIZOLIA DE ALMEIDA

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 555 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1107.227.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

GILBERTO JOSE DE SOUZA

RUA JOSÉ STADELA, 45 - JARDIM ELDOorado

Ref. Cadastral: 26.3.3.1019.304.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

GILBERTO CORTE

RUA ANTÔNIO LOPES FILHO, 378 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1309.284.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL CARLOS ALCANTARA TAMAMARU

RUA SETE DE SETEMBRO, 626 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.412.296.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL (IMÓVEL FECHADO).

PEDRO LUCIANO MAZZARO DE OLIVEIRA

RUA FERNANDO COSTA, 753 - VILA BONITA

Ref. Cadastral: 26.4.2.510.239.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

PAUMA CONSTRUCOES LTDA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 544 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.612.309.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LILIAN CRISTINA ABAD TRIGO

RUA HUGO MIELLI-PROF, 464 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.713.356.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON CUSSATI

RUA HUGO MIELLI-PROF, 495 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.714.103.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

PEDRO JOAO RAMOS

RUA CEARÁ, 360 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.1001.69.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CARLOS COLADELLO

RUA ORLANDO CARLOS DA SILVA, 799 - CHÁCARAS AZALÉIA I

Ref. Cadastral: 29.2.4.5502.1075.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSALVO SILVA DA CRUZ

RUA ORLANDO CARLOS DA SILVA, 1.446 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.1.119.144.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO AREIA NO PASSEIO E RUA PÚBLICA INCOMODANDO OS VIZINHOS (PRAZO 10 DIAS)

LUIZ ALVES DOS SANTOS

RUA PRUDÊNCIA TERRIN TREVIZAN, 189 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref. Cadastral: 30.1.1.216.118.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RONALDO DA SILVA DONI

RUA RECIERE FURLAN, 53 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref. Cadastral: 30.1.1.317.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL FERRARI TEIXEIRA

RUA ELZA FERNANDES CASTILHO, 521 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref. Cadastral: 30.1.1.416.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOAO LUIS PEREIRA JUNIOR

RUA RECIERE FURLAN, 74 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.416.278.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO VICENTE RAMOS GUERRA

RUA ELVIRA MACARINI, 52 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.718.230.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDEMIR VINCOLETTI

AVENIDA ADÉLIA BIANCHI, 207 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.2.800.133.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A INFILTRAÇÃO NA DIVISA DOS FUNDOS DO LOTE COLOCAR SUFU NO MURO DOS FUNDOS PARA EVITAR O ACUMULO DE AGUA DA CHUVA ENTRE AS PAREDES (PRAZO 10 DIAS)

JOAO MORICITA

RUA GENOVEVA PIMENTA, 110 - VILA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1415.194.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ EXECUTAR REMOÇÃO NOS FUNDOS DO IMÓVEL.

ANA PAGNOZI FERIGATO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 331 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1814.105.1

FICA PROIBIDO ATEAR FOGO EM LIXO NOS FUNDOS DO QUINTAL.

ORLANDO LACALLE MIGUEL

RUA RIO GRANDE DO SUL, 341 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1814.94.1

FICA PROIBIDO ATEAR FOGO EM LIXO NOS FUNDOS DO LOTE.

SERGIO PRZEPIORKA

RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 136 SUB SOLO - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.312.200.1

EXECUTAR LIMPEZA DENTRO DO IMÓVEL ABANDONADO, POIS ESTA APARECENDO INSETOS PEÇONHENTOS NA VIZINHANÇA.

CARLOS ROBERTO DE RE

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 738 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.1102.420.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO LOPES JUNIOR

RUA MARIANA DE MATTOS, 227 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1316.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

WALTHER MANCINI

RUA MELVIN JONES, 199 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

ANDREIA NUI DANO

RUA TOMOGIRO OCHIAI, 215 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1518.90.2

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IVALDO MAURI MARENGONI

RUA ALBERT SCHEITZER, 1.020 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.415.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO BONGIOVANI

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 950 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.710.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO GARCIA MANFRE

RUA MANOEL EUGÊNIO, 741 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAMUEL JOSE CHESINE GOIS

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 821 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.164.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO ANTONIO ZANUTTO

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 801 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO ANTONIO ZANUTTO

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 789 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO ANTONIO ZANUTTO

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 777 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO ANTONIO ZANUTTO

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 765 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WESLEY CARAVINA RODRIGUES

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 753 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MARCIA FRANCA

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 741 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.260.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAINA XAVIER DA SILVA

RUA JOSÉ VICENTE DE PAULA, 118 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.125.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROSANGELA CRISTINA HATSUMI TSUNODA

RUA ALEXANDRE BACARIN, 337 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1603.40.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROSIMEIRE DALMASO DO NASCIMENTO

RUA JOSÉ SOARES, 222 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.806.268.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO LUIZ DA COSTA

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 70 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza no referido imóvel periodicamente.

SIDNEI BATAGLINI FREITAS

RUA JOSÉ PALÁCIO, 673 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CIDNEA CARRO OLIVETE

RUA JOSÉ PALÁCIO, 661 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANE DOURADO DOS SANTOS

RUA MARTIM SALLES, 32 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.818.182.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULA RODRIGUES NASCIMENTO

RUA JOAO TROVANI, 89 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1816.118.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TATIANE MOLTOCARO

RUA JOAO TROVANI, 56 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.257.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO EDUARDO SILVA JUNIOR

RUA JOAO TROVANI, 66 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.267.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON VICENTE GABRIEL

RUA JOAO TROVANI, 76 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.277.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS HENRIQUE NEHRING

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 898 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.101.159.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO NESPOLI

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 96 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1207.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 95 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1207.318.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON BERNARDO DA SILVA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 30 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1207.66.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CELSON RICARDO COELHO ISHIKAWA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 155 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1407.246.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RONILDO JOSE DOS SANTOS

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 195 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1410.361.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ELAINE FERNANDES RUGGIERI

RUA WILSON CALZA, 664 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1917.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLAVIO ALEXANDRE PEPATO

RUA ÂNGELO GIABARDO, 202 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1111.214.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JENNIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

RUA MARIA DAS DORES FRANCISCO, 204 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1211.196.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)



- Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS
RUA NOCHETE, 116 - VILA OPERÁRIA
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.202.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
LAUDEMIRO GOMES
RUA NOCHETE, 57 - VILA OPERÁRIA
Ref. Cadastral: 26.4.3.1601.190.1
Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA ALVES
RUA NOCHETE, 155 - VILA OPERÁRIA
Ref. Cadastral: 26.4.3.1701.240.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
JOSE RENATO SAMPAIO TOSELLO
RUA WALTER RIBEIRO-CAP, 160 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.1005.206.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA DO IMÓVEL.
MGPAP - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
AVENIDA BRASIL, 35 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.708.635.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
DOVILHO NALLI
RUA MANOEL DE JESUS, 67 - VILA JESUS
Ref. Cadastral: 26.4.6.807.100.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
FERRARI TEIXEIRA ADMIN. E PARTICIP. LTDA
AVENIDA BRASIL, 60 - VILA JESUS
Ref. Cadastral: 26.4.6.807.242.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA NO IMÓVEL (FECHADO).
REINALDO T A CIABATARI
RUA WALTER RIBEIRO-CAP, 46 - VILA JESUS
Ref. Cadastral: 26.4.6.807.257.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA DO IMÓVEL.
PAUMA EMP IMOBILIARIOS LTDA
AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.1100.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
JOSE THOMAZ
AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 1.157 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.3000.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
MARIA AMELIA DO CARMO TECCHIO PERETTI
AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.6000.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
WINDSON ANSELMO SOARES
RUA MARIA ISABEL CONCEIÇÃO CRUZ MIGUEL, 193 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.106.228.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
MARIANA FERREIRA ZAUPA DE FREITAS
RUA ANTÔNIO CARA SANCHES - NICO, 204 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.606.18.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.835 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.805.208.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
LEONILDE DO CARMO ULIAN CARVALHO
AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.348 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.46.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
VALDECIR ALVES
RUA ELIEZER GRAÇA DA SILVA, 270 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1801.293.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
VALDECIR ALVES
RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 206 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1801.51.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
MARIA CRISTINA RAMOS RIBEIRO
RUA DONATO ARMELIN, 1.641 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1312.43.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
ANDRE LUIS GARCIA
RUA DANIEL MARTIN, 686 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.1405.211.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE (PRAZO 10 DIAS).
NAIR REICO TSUZUKI
RUA JOAQUIM ROQUE DA SILVA, 450 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1508.354.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



-----tablet-----

ELISEU SAVERIO SPOSITO

RUA JOSÉ TOGNOLI, 338 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.6.301.986.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADILSON FIDELIS LEITE

RUA JOSÉ TOGNOLI, 299 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.6.603.429.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRAZ HERNANDEZ FILHO

RUA JOSÉ TOGNOLI, 126 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.801.286.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HIDEKI URASAKI

RUA SÃO BENTO, 43 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FUGISAKI TADAITI

RUA JOSÉ CUPERTINO, 62 - JARDIM MARUPIARA
Ref. Cadastral: 26.4.4.101.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUCLIDES PELAGIO

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 73 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1719.296.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUCLIDES PELAGIO

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 63 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1719.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE FRANCISCO GALINDO MEDINA

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 43 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1719.329.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Apresentar A.R.T. do responsável técnico pela movimentação de terra (terraplanagem) no referido imóvel.

PAULO EMILIO FREIRE LEMOS

RUA JACOB BLUMER, 257 - VILA GINÁSIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1210.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ ANTONIO BOVOLON

RUA JACOB BLUMER, 318 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1409.24.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALVIM E ALVIM INCORPORACAO EMPREENDIMENT

RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 354 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.801.54.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral do imóvel, frente e fundos

limpeza geral do imóvel, frente e fundos

JEFFERSON YOSHIHARU TOLEDO TAGUTI

RUA JOSÉ CUPERTINO, 272 - JARDIM MARUPIARA
Ref. Cadastral: 30.1.3.1919.380.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER LUIZ DOS SANTOS

RUA JOSÉ CUPERTINO, 286 - JARDIM MARUPIARA
Ref. Cadastral: 30.1.3.1919.394.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MAZINI TARIFA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 1.305 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.709.75.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover deck de madeira que esta invadindo o passeio publico

MARIA BEATRIZ SILVA GREGORIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 200 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.2.819.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza do referido lote periodicamente.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **12 de novembro de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Fiscal e Tributário
ORJUPI – Órgão Julgador de Primeira Instância

COMUNICADO

NOME: CONDOMÍNIO HANGAR NILL
ENDEREÇO: Rodovia Assis Chateaubriand s/n km 06
BAIRRO: Aeroporto
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE – SP CEP. 19.100-000

Vimos pelo presente comunicar a decisão exarada nos autos do processo administrativo Nº 12.487/2017, o qual trata do pedido de cancelamento do Auto de Infração Nº 247/2017 - série S, emitido pela falta de Inscrição Municipal.

Conforme decisão do ORJUPI – Órgão Julgador de Primeira Instância, pelos apontamentos supracitados, não há ação a realizar, mantendo-se os registros.

Presidente Prudente, 12 de novembro de 2021.

LUCAS FERRO MORAES
COORDENADOR FISCAL E TRIBUTÁRIO

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 51/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promover no imóvel a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

BENTO APARECIDO DUARTE

AVENIDA MÁRIO GIRALDIS, 277 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1700.378.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **12 de novembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2680/2021-APP Data de Protocolo: 24/09/2021 CEVS: 354140616-561-003298-1-9 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: ELISANGELA FELISBERTO BEZERRA 18592134803 CNPJ/CPF: 30.166.994/0001-81 Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3302 box 13 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: ELISÂNGELA FELISBERTO BEZERRA CPF: 18592134803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2948/2021-APP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-472-001573-1-7 Data de Validade: 27/10/2022 Razão Social: AUTO POSTO SANTA MÔNICA FELIZ LTDA CNPJ/CPF: 14.897.711/0001-15 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 360 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA CRISTINA CAETANO MOYSES CPF: 00526492961

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2675/2021-SPP Data de Protocolo: 24/09/2021 CEVS: 354140616-863-001388-1-9 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA ANDRÉ PIRAJÁ SS LTDA CNPJ/CPF: 15.395.708/0001-66 Endereço: Rua SÃO BENTO, 183/197 SALA 5 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ PIRAJÁ DA SILVA CPF: 07811065754 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIZ PIRAJÁ DA SILVA CPF 07811065754 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:122.453 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2908/2021-APP Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354140616-471-000051-1-8 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: MIRIAM PIRES LOURENÇO SCALON - ME CNPJ/CPF: 05.198.918/0001-00 Endereço: Alameda ELDORADO, 100 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-020 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM PIRES LOURENÇO SCALON CPF: 04138415882
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2953/2021-SPP Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354140616-863-002452-1-6 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: MARILIA CAMPOS ALFARO CNPJ/CPF: 31123947805 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 22 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARÍLIA CAMPOS ALFARO CPF: 31123947805 Resp. Técnico: MARÍLIA CAMPOS ALFARO CPF: 31123947805 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161.340 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2671/2021-SPP Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 354140616-863-002755-1-4 Data de Validade: 08/11/2022 Razão Social: P&S CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 24.689.833/0001-70 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2230 A VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA NOGUEIRA SOLLER PIRES CPF: 38701592866 Resp. Técnico: AMANDA NOGUEIRA SOLLER PIRES CPF: 38701592866 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161816/sp UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2942/2021-SPP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-863-000166-1-6 Data de Validade: 25/10/2022 Razão Social: GABRIEL DOMINGUES DA COSTA NETO CNPJ/CPF: 00335667805 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 SALA 4 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL DOMINGUES DA COSTA NETO CPF: 00335667805 Resp. Técnico: GABRIEL DOMINGUES DA COSTA NETO CPF: 00335667805 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32.569 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2946/2021-SPP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-863-002538-1-2 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: VIOTTI CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 23.607.395/0001-90 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 22 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO VIOTTI CAMPOS CPF: 00579308804 Resp. Técnico: MÁRIO VIOTTI CAMPOS CPF: 00579308804 CBO: 06120 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.179 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2618/2021-SPP Data de Protocolo: 03/09/2021 CEVS: 354140616-863-001472-1-4 Data de Validade: 10/11/2022 Razão Social: ANELISA CALVO PAES CLINICA DERMATOLOGICA EIRELI CNPJ/CPF: 18.197.402/0001-93 Endereço: Avenida QUINZE DE NOVENBRO, 1608 C - 2º ANDAR SALAS 40 E 41 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANELISA CALVO PAES CPF: 25178140826 Resp. Técnico: ANELISA CALVO PAES CPF: 25178140826 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97675 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0774/2021-APP Data de Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 354140616-562-000293-1-9 Data de Validade: 08/11/2022 Razão Social: MARIA SILENE HOLANDA 09748249840 CNPJ/CPF: 24.199.239/0001-09 Endereço: Rua ARTHUR PENHA, 315 JARDIM SANTA MÔNICA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-210 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA SILENE HOLANDA CPF: 09748249840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2341/2021-SPP Data de Protocolo: 16/08/2021 CEVS: 354140616-865-000760-1-5 Data de Validade: 04/11/2022 Razão Social: MÃE CORUJA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, MATERNO, INFANTIL E JUVENTUDE LTDA CNPJ/CPF: 23.609.277/0001-11 Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO PERETTI, 139 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-610 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA CACCIATORE CPF: 41087990890 Resp. Técnico: ANA MARIA PEDRO CACCIATORE CPF: 09748010899 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:50824-7 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA GUERREIRO CARRISCAR CPF: 49498051852 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:167600 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA LAURA MORATO DE SOUZA CPF: 21611816882 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:139634 UF:SP Resp. Técnico: INGRID DA ROCHA FELIPE CPF: 40935142835 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:172226 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA ARAUJO DAS NEVES CPF: 36390025807 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:172716 UF:SP Resp. Técnico: MARIANE GRAZIELE RABELO DE SOUZA CPF: 13722721601 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:160424 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2368/2021-SSP Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-960-001847-1-3 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: VANESSA GOMES DA SILVA CNPJ/CPF: 40.420.825/0001-80 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SLJ 53 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA GOMES SILVA CPF: 22975681852

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2770/2021-APP Data de Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 354140616-561-000268-1-6 Data de Validade: 28/10/2022 Razão Social: CLAUDEMIR PEREIRA DE ASSIS ME CNPJ/CPF: 00.456.502/0001-21 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1674 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR PEREIRA DE ASSIS CPF: 11619573830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2757/2021-APP Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 354140616-109-000171-1-6 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: AYSLLA MYLLENA ROTTA 44175889884 CNPJ/CPF: 43.407.750/0001-95 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 600 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: AYSLLA MYLLENA ROTTA CPF: 44175889884

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2863/2021-APP Data de Protocolo: 18/10/2021 CEVS: 354140616-472-002039-1-2 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: ANDERSON RODRIGO DE PAULA 33189359806 CNPJ/CPF: 43.876.110/0001-24 Endereço: Rua ELISEU ÁLVARES, 169 Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-690 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON RODRIGO DE PAULA CPF: 33189359806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2945/2021-SPP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-863-002040-1-3 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: MARIO VIOTTI CAMPOS CNPJ/CPF: 00579308804 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 22 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO VIOTTI CAMPOS CPF: 00579308804 Resp. Técnico: MÁRIO VIOTTI CAMPOS CPF: 00579308804 CBO: 06120 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.179 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2375/2021-SPP Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-960-001848-1-0 Data de Validade: 27/10/2022 Razão Social: CORPOREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A. CNPJ/CPF: 08.845.676/0443-06 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 913 Vila Guaíra Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO JOSE IASZ DE MORAIS CPF: 09119579870 Resp. Técnico: THAYNARA ZANONI D'ALMEIDA CPF: 23290165817 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:225105-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2520/2021-APP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-561-003265-1-8 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: BATUQUE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF:31.274.372/0001-30 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 937 VILA GUAÍRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME SANCHES MARQUES CPF: 38403629893

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2874/2021-SPP Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354140616-960-001652-1-2 Data de Validade: 03/11/2021 Razão Social: DANIEL CANDIDO CARVALHO 30278275885 CNPJ/CPF: 30.104.446/0001-27 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 706 SALA 2 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL CANDIDO CARVALHO CPF: 30278275885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2344/2021-SPP Data de Protocolo: 17/08/2021 CEVS: 354140616-931-000225-1-9 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: ACADEMIA ALPHA FITNES LTDA CNPJ/CPF: 40.309.704/0001-65 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5700 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO CASTANGE BORGES CPF: 34617657835 Resp. Técnico: ANDERSON DA SILVA SIMAO CPF: 37884193850 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 120283-G UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2774/2021-APP Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 354140616-472-001783-1-4 Data de Validade: 29/10/2022 Razão Social: CASA DE CARNE CONTI LTDA CNPJ/CPF: 31.166.211/0001-22 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2086 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO CARLOS CONTI CPF: 36649815888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1676/2020-SPP Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354140616-477-000030-1-8 Data de Validade: 10/11/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0186-03 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 585 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO Pousada CPF: 06654831802 Resp. Técnico: THÁISE EDERLI CARRION CPF: 38599612840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59834 UF:SP Resp. Técnico: WILSON PIAZZA DOS SANTOS CPF: 21422803821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51358 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0548/2021-OPP Data de Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 354140616-468-000058-1-9 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: MIDAS COMÉRCIO DE SUCATAS DE METAIS LTDA. CNPJ/CPF: 25.240.355/0001-89 Endereço: Rua MATHEUS SERIBELI, 211 Parque Residencial Servantes II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19057-330 UF: SP Resp. LEGAL: ROSILENE RAMOS GUEDES DE LIMA CPF: 09745945803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2333/2021-SPP Data de Protocolo: 16/08/2021 CEVS: 354140616-865-000860-1-0 Data de Validade: 04/11/2022 Razão Social: MÃE CORUJA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, MATERNO, INFANTIL E JUVENTUDE LTDA CNPJ/CPF: 23.609.277/0001-11 Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO PERETTI, 139 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-610 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA CACCIATORE CPF: 41087990890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2949/2021-SPP Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354140616-863-001065-1-8 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: YURI OTANI CNPJ/CPF: 59625155104 Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 510 2º AND SL 04 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: YURI OTANI CPF: 59625155104 Resp. Técnico: YURI OTANI CPF: 59625155104 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:122606 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2336/2021-SPP Data de Protocolo: 16/08/2021 CEVS: 354140616-865-000857-1-5 Data de Validade: 04/11/2022 Razão Social: MÃE CORUJA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, MATERNO, INFANTIL E JUVENTUDE LTDA CNPJ/CPF: 23.609.277/0001-11 Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO PERETTI, 139 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-610 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA CACCIATORE CPF: 41087990890 Resp. Técnico: DEISE BRANDOLIM BREFERE CPF: 15424210805 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:13848 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2932/2021-APP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-463-000213-1-8 Data de Validade: 09/11/2022 Razão Social: IVA MARQUES AFONSO ALIMENTICIOS - ME CNPJ/CPF: 06.702.734/0001-07 Endereço: Rua IPEROIG, 190 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: IVA MARQUES AFONSO CPF: 84754001834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2638/2021-APP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-472-002030-1-7 Data de Validade: 09/11/2022 Razão Social: JULIANA ALVES MOREIRA 33810727814 CNPJ/CPF: 38.433.446/0001-82 Endereço: Rua HERMÍNIO MINATTI, 123 Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-230 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA ALVES MOREIRA CPF: 33810727814 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2550/2021-APP Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354140616-109-000027-1-2 Data de Validade: 09/11/2022 Razão Social: CLAUDIA TIMOTEO DA SILVA PADARIA - ME CNPJ/CPF: 10.771.973/0001-88 Endereço: Rua ANTÔNIO ESPIGAROLLI, 368 PARQUE ALVORADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-060 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA TIMÓTEO DA SILVA CPF: 08039778832 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2681/2021-SPP Data de Protocolo: 24/09/2021 CEVS: 354140616-477-000497-1-9 Data de Validade: 10/11/2022 Razão Social: E.L. DALEFI DE SANTANA CNPJ/CPF: 19.266.516/0001-00 Endereço: Rua EMÍLIO TREVISAN, 400 terreo Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-200 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO LUIZ DALEFI DE SANTANA CPF: 21432091859

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 32.513/2021

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10.299 de 27 de setembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **THEODORO CEBOTAR**, servidor público municipal aposentado, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.028.753.673-1, ao seu cônjuge, senhora **Vera Lucia Nunes Cebotar**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos em 03 de setembro de 2021, data do falecimento do senhor Theodoro Cebotar.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de novembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 32.514/2021

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10.295 de 27 de setembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **OSVALDO FLORENZANO**, servidor público municipal aposentado, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.083.990.041-1 ao seu cônjuge, senhora **Ana Tereza Bertonha Florenzano**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos em 13 de setembro de 2021, data do falecimento do senhor Osvaldo Florenzano.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de novembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 32.515/2021

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10.166 de 23 de setembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **RONALDO ANTONIO BARBOSA MACEDO**, servidor público municipal aposentado, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.064.865.049-6 ao seu cônjuge, senhor **Alexandre Luiz Ferreira Macedo**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos em 19 de setembro de 2021, data do falecimento do senhor Ronaldo Antonio Barbosa Macedo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de novembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.519/2021

*Exonera, a pedido, Agente de
Combate às Endemias.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 15.750, de 10 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de novembro de 2021, o Senhor **TIAGO RENAN DE CASTRO** do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de novembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 160/2021

OBJETO: aquisição de condicionadores de ar e ventiladores, Pregão Eletrônico 160/2021, figurando como licitantes adjudicatárias: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (Av. Nossa Senhora da Penha n.º 2796, Santa Luzia, Vitória/ES). RENATO LUIS MARCHIOLI MARQUES (Rua Francisco Pereira Bezerra n.º 240, Residencial Parque dos Girassóis, Presidente Prudente/SP). J H AR CONDICIONADOS – EIRELI FILIAL (Av Setecentos s/n, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de novembro de 2021
Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho



Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 351/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SAGRADO & VIDOTTO
ARAÇATUBA LTDA Pregão Eletrônico 122/2021 OBJETO: aquisição de cestas básicas R\$ 298.105,5
VIGÊNCIA: 04 meses ASSINATURA: 20/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 357/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: AMC TRANSPORTES
ESCOLARES LTDA – ME Pregão Eletrônico 116/2021 OBJETO: serviços de transportes de alunos
VALOR R\$ 50.630,00 VIGÊNCIA: 04 meses ASSINATURA: 27/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 358/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: AMC TRANSPORTES
ESCOLARES LTDA – ME Pregão Eletrônico 116/2021 OBJETO: serviços de transportes de alunos
VALOR R\$ 74.900,00 VIGÊNCIA: 04 meses ASSINATURA: 27/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 359/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GHD SOARES LOCAÇÕES
DE VANS LTDA Pregão Eletrônico 116/2021 OBJETO: serviços de transportes de alunos VALOR R\$
50.100,00 VIGÊNCIA: 04 meses ASSINATURA: 27/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 393/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SOQUIMICA
LABORATORIOS LTDA Pregão Eletrônico 88/2021 OBJETO: aquisição de material hospitalar VALOR
R\$ 1.712.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 15/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 394/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SMITH & NEPHEW
COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA Pregão Eletrônico 88/2021 OBJETO: aquisição de
material hospitalar VALOR R\$ 962.750,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 15/09/2021

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 160/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 160/2021 - aquisição de condicionadores de ar e ventiladores, figurando como licitantes adjudicatárias: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (Av. Nossa Senhora da Penha n° 2796, Santa Luzia, Vitória/ES). RENATO LUIS MARCHIOLI MARQUES (Rua Francisco Pereira Bezerra n° 240, Residencial Parque dos Girassóis, Presidente Prudente/SP). J H AR CONDICIONADOS – EIRELI FILIAL (Av Setecentos s/n, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de novembro de 2021

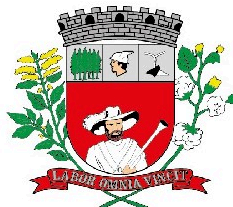
Joana D’ Arc Patrício do Nascimento – Secretária Municipal de Educação

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretária Municipal de Assistência Social



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação do resultado



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SECAD)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 01/2021

ERRATA Nº 06/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 01/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital de Homologação do referido Processo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente-SP, Edição Nº 950, do dia 12 de novembro de 2021:

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista do novo resultado final, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Emergencial Secad/ Seduc Nº 01/2021, realizado em 31 de outubro de 2021, com nova classificação publicada em 11 de outubro de 2021, na Edição 949 do Diário Oficial do Município.

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista do novo resultado final, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Emergencial Secad/ Seduc Nº 01/2021, realizado em 31 de outubro de 2021, com nova classificação publicada em 11 de novembro de 2021, na Edição 949 do Diário Oficial do Município.

Presidente Prudente, 12 de novembro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP
E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2021, (quinta-feira) às 19h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 2831/18, de autoria da Vereadora Miriam Brandão Ribeiro, para debate sob o tema: “A Política de Assistência Social e suas referências legais”.

Os trabalhos serão realizados respeitando-se os limites de espaço do Plenário e Galeria da Câmara Municipal, bem como as recomendações sanitárias por conta da pandemia da Covid-19, como distanciamento, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel. Além disso, serão transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara no YouTube: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 10 de novembro de 2021.

DEMERSON DIAS
Presidente

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 16 de
novembro de 2021
08:18:07

